



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).  
24 de 06 de 2016

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.206 DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

Fixa os valores das diárias dos Agentes Políticos e Servidores Públicos do Executivo Municipal de Coronel Barros

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.501, de 5 de abril de 2011 e considerando o percentual de reposição de 10,67% (dez por cento e sessenta e sete centésimos) concedidos ao Piso Municipal de Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 1.908, de 18 de janeiro de 2015 e nos termos de que dispõe o §4º do art.3º da Lei Municipal nº 1.193, de 11 de fevereiro de 2016.

**DECRETA**

Art.1º - Os valores das diárias dos Agentes Políticos e dos Servidores Públicos do Poder executivo do município de Coronel Barros serão pagos conforme tabela abaixo:

		Cafê	Almoço ou Janta	Almoço e Janta	Fora da sede c/ pernoite	Fora do Estado.
Servidores, conselheiros e cargos em Chefia	<i>NORMAL</i>	<b>38,44</b>	<b>76,87</b>	<b>153,74</b>	<b>307,55</b>	<b>430,55</b>
	<i>REDUZIDA</i>	<b>19,22</b>	<b>38,44</b>	<b>76,87</b>	<b>153,77</b>	<b>-</b>
Secretários, Assessores e Supervisores	<i>NORMAL</i>	<b>46,14</b>	<b>92,27</b>	<b>184,54</b>	<b>384,42</b>	<b>538,22</b>
	<i>REDUZIDA</i>	<b>23,07</b>	<b>46,14</b>	<b>92,27</b>	<b>192,21</b>	<b>-</b>
Prefeito e Vice-Prefeito	<i>NORMAL</i>	<b>58,40</b>	<b>116,87</b>	<b>233,74</b>	<b>558,19</b>	<b>799,63</b>
	<i>REDUZIDA</i>	<b>29,20</b>	<b>58,44</b>	<b>116,87</b>	<b>279,10</b>	<b>-</b>

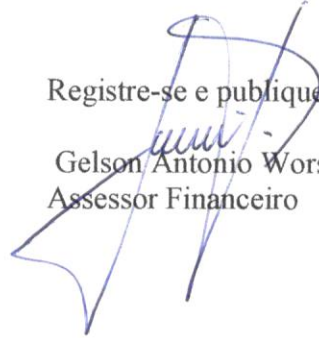
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revoga-se o decreto nº 2.153 de 12 de fevereiro de 2016.

Coronel Barros, de 24 de junho de 2016.

  
Sênio Reinóldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro